

EDITAL DIR 3/2021

ABRE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE INTRODUÇÃO AO DISTRIBUTISMO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, NO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO – ITF, PETRÓPOLIS-RJ.

O Diretor do Instituto Teológico Franciscano – ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o Curso de Introdução ao Distributismo, no Instituto Teológico Franciscano – ITF, Petrópolis-RJ, conforme quadro a seguir:

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO | DATA | CARGA HORÁRIA | Nº DE VAGAS POR TURMA | PRAZO DE INSCRIÇÃO | VALOR DO CURSO |
|---------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------|--------------------|------------------------|
| Terças-feiras | Das 19h às 21h | 4, 11, 18 e 25/5 | 8 horas | Mínimo: 25 Máximo: 80 | Até 28/4/2021 | 1 parcela de R\$ 50,00 |

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.itf.edu.br>, e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O Curso será realizado nos dias 4, 11, 18 e 25 de maio, através da ferramenta Google Meet, de forma síncrona, visando o cenário atual de pandemia, causada pelo COVID-19.

§ 3.º O Curso é destinado a estudantes de graduação e pós-graduação e demais pessoas interessadas no assunto e tem como objetivo, introduzir os alunos no pensamento distributista, permitindo-os conhecer os aspectos gerais de uma teoria econômica que foi apresentada como alternativa de matriz cristã ao capitalismo e ao socialismo na Inglaterra e no Brasil do século XX.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 1 (uma) parcela de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo no ato da inscrição.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 3 de maio de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o aluno deverá enviar no e-mail da Secretaria (secretaria@itf.edu.br), até o primeiro dia de aula: Documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) e 1 (uma) foto 3x4.

§ 1.º Não será necessária a entrega de documentos a alunos regulares em cursos do Instituto Teológico Franciscano e Universidade São Francisco.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Secretaria para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas futuras.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1º.

§ 4.º Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

Parágrafo único. Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 3 de maio de 2021 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 17 de maio de 2021.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, RJ, 5 de abril de 2021.

Ivo Müller
Diretor do Instituto Teológico Franciscano